

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Terça-Feira, 05 de Janeiro de 2021 - Edição nº 003

SUMÁRIO

- ERRATA - DECRETO Nº 013/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ERRATA

DECRETO Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O Decreto nº 003 de 04 de janeiro de 2021, publicada na edição nº 002, de 05 de janeiro de 2021, republicado na edição 003 de 05 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município de Tanhaçu - Bahia, tem, pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR o senhor MATEUS MATIAS DE CAIRES, inscrito no CPF 700.393.641-00, TESOUREIRO e o Senhor MARCELO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF 394.345.523-15, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para em conjunto com o Exmº Sr. Prefeito Municipal JOÃO FRANCISCO SANTOS, inscrito no CPF sob número 104.661.265-49, a serem responsáveis pela movimentação das contas da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU, CNPJ 13.860.869/0001-58, concedendo-lhe os seguintes poderes:

- 1. EMITIR CHEQUES,
- 11. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 111. AUTORIZAR COBRANÇA;
- RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; IV.
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES; V.
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE:
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. **ENDOSSAR CHEQUE:**
- IX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES:
- XII. BAIXAR CHEQUES:
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; XIII.
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBOLOQUAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTE E POUPANCA;

Praça Luís Eduardo Magalhães - Centro - CEP: 46600-000

TELEFAX: (77) 3459 1616



- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; XVI.
- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS:
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS
- XX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- XXI. EMITIR COMPROVANTES.

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR o senhor MATEUS MATIAS DE CAIRES, inscrito no CPF 700.393.641-00, TESOUREIRO e o Senhor MARCELO SOARES DOS SANTOS, inscrito no CPF 394.345.325-15, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, para em conjunto com o Exmº Sr. Prefeito Municipal JOÃO FRANCISCO SANTOS, inscrito no CPF sob número 104.661.265-49, a serem responsáveis pela movimentação das contas da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANHAÇU, CNPJ 13.860.869/0001-58, concedendo-lhe os seguintes poderes:

- I. EMITIR CHEQUES,
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE:
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS:
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES:
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; XIII.
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBOLOQUAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
- XVI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO:
- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

Praça Luís Eduardo Magalhães - Centro - CEP: 46600-000

TELEFAX: (77) 3459 1616

Tanhaçu - BA



XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;

XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOSXX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;

XXI. EMITIR COMPROVANTES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 05 de janeiro de 2021.

João Francisco Santos Prefeito Municipal

Praça Luís Eduardo Magalhães – Centro – CEP: 46600-000 TELEFAX: (77) 3459 1616